



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto nº 015 de 29 de março de 2022** - Altera o Decreto nº 007 de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Recadastramento dos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e fixa outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015 DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Altera o decreto Nº 007 de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Recadastramento dos Servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e fixa outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo de recadastramento a que se refere o artigo 3º do Decreto 007 de 17 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação do Artigo 3º, *caput*, do Decreto Nº 007 de 17 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º – O período de Recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 29 de março a 08 de abril do corrente ano, nos horários compreendidos entre 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - O servidor que não realizar o recadastramento dentro do prazo ora dilatado, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, nos termos do Art. 9º e parágrafos, do Decreto Nº 007 de fevereiro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 29 de março de 2022.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, [TEL:\(75\) 3439-2161/2112](tel:(75)3439-2161/2112)
CNPJ:13.809.405/0001-17